



## **PORTARIA Nº 3.732/2015**

Designar para substituição a servidora **MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora **MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.284.007-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 593.100.909-44, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.075.403-2 SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 695.871.409-15, admitida em 20 de fevereiro de 1984, para ocupar a função de Emprego Público de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.732/2015

Designar para substituição a servidora MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identificação RG nº 14.524.007-6-829-PR, inscrita no CPF nº 583.100.939-44, nomeada em 08 de agosto de 2015, para ocupar a vaga de professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora HELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identificação RG nº 4.075.608-2 829-PR, inscrita no CPF nº 688.871.669-49, admitida em 30 de fevereiro de 1984, para ocupar a função de Emprego Público de Professor, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, normativo de Licença nº 01 de agosto de 2015 e 30 de agosto de 2015, de acordo com as art. 88 e 91 da Lei Complementar nº 348 de 18 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MARIA ROSA DA SILVA  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27 de outubro	120 15
DE Nº 10.507	
UMUARAMA, 27, 10	120 15
Américo Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORDEIRO FILHO  
Secretário de Administração